
INFORMAÇÃO – Prova de Equivalência à Frequência**Língua Estrangeira II - Espanhol**
2026

Maio

Prova 15 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Escrita e Oral

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Língua Estrangeira II - Espanhol, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova tem como documentos de referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Espanhol-Língua Estrangeira II, assim como, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. No ano letivo de 2025/2026, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes de compreensão (do oral e da escrita), da produção (oral e escrita), e da interação (oral e escrita). Serão avaliadas em quatro partes:

Parte I: Compreensão da escrita - competências ativadas: competência linguística (especificamente, competência lexical e competência semântica), competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional);

Parte II: Produção e interação escritas - competências ativadas: competência linguística, competência sociolinguística e competência pragmática;

Parte III: Compreensão do oral - competências ativadas: competência linguística (especificamente, competência lexical e competência semântica), competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional);

Parte IV: Produção e Interação oral - competências ativadas: competência linguística, competência sociolinguística e competência pragmática.

A aplicação dos instrumentos de avaliação relativos às partes de compreensão da escrita e produção e interação escritas e compreensão do oral terá lugar no mesmo dia, a aplicação do instrumento de avaliação relativo à parte de produção/interação oral poderá ser realizada no mesmo dia ou num outro dia a definir pela escola.

3. Caracterização da prova

A prova escrita (compreensão da escrita, produção ou interação escrita e compreensão do oral) será classificada para cem pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% (componente escrita) e 50% (componente oral).

3.1. Parte de compreensão da escrita.

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão/interpretação de diferentes tipos de textos. Estas atividades têm como suporte textos e/ou imagens. O instrumento de avaliação apresentará a seguinte estrutura: as atividades terão textos ou imagens de suporte; os itens serão quatro e serão itens de escolha múltipla, de verdadeiro ou falso, de seleção e/ou itens de construção (resposta curta), ou ordenar um pequeno texto. Cada atividade terá uma cotação de cinco pontos.

3.2. Parte de produção ou interação escrita.

Esta parte consiste na realização de atividades de produção de diferentes tipos de texto. O instrumento de avaliação apresentará a seguinte estrutura: atividades de utilização de diferentes estruturas gramaticais ou elaboração de pequenos textos e elaboração de um texto sobre um tema específico ou de uma carta (90-100 palavras). Uma atividade terá a cotação de dez pontos, duas atividades terão a cotação de quinze pontos e a produção de texto terá a cotação de vinte pontos.

3.3. Parte de compreensão do oral

Esta parte consiste na realização de uma atividade de compreensão de um texto, cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural. O instrumento de avaliação terá a seguinte estrutura: a atividade terá um texto áudio de suporte, o item será de preenchimento de espaços em branco (completamento de texto/informação). A atividade terá uma cotação de vinte pontos.

3.4. Parte de produção e interação oral

Esta parte consiste na realização de uma atividade de interação oral e outra de produção oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural. O instrumento de avaliação apresentará a seguinte estrutura: a prova terá dois momentos: diálogo com o interlocutor (apresentação do examinando) e produção individual do aluno (descrição de uma imagem). O júri avaliará um aluno

de cada vez. Estarão presentes três professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas. A prova terá a duração de 15 minutos. A classificação será atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova, o classificador faz uma avaliação analítica. As áreas de experiência / temáticas abordadas serão variadas. A interação oral é classificada para cem pontos.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser classificada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Nos itens de construção e de seleção é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. Entende-se por correção a ausência de erros ortográficos.

Na parte de produção escrita são considerados cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1), em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Na parte de produção/ interação oral são consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático e coerência e interação. Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte: Âmbito — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento; Correção — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados; Fluência — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es); Desenvolvimento temático e coerência: Desenvolvimento temático — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina; Coerência — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva; Interação — refere-se

à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O professor interlocutor atribui um nível geral ao desempenho do aluno. Os dois professores classificadores atribuem um nível ao desempenho do aluno em cada categoria. O júri (professor interlocutor e professores classificadores), em conferência, atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias. Para cada categoria a ser observada, consideram-se cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer desempenho que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrado num dos outros níveis, de acordo com o desempenho observado. Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos, de modo a que sejam contempladas variações no desempenho dos alunos. Sempre que um desempenho não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1.

5. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino. Não é permitido o uso de dicionários unilingues ou bilingues. Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A aplicação dos elementos de avaliação relativos às partes de compreensão da escrita, produção e interação escritas e compreensão do oral terão a duração de 90 minutos. A parte de produção/interação oral terá a duração de 15 minutos.